

NESTA SEÇÃO DEVE CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA A SER CONTRATADA

LogFDeclaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Logmaster Tecnologia Ltda....., inscrita no CNPJ nº 03.035.204-0001/56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)Reginaldo Oliveira da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8005329977e do CPF nº262.136.560-49 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Comentado [JN1]: Denominação da empresa a ser contratada, conforme consta em seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Comentado [JN2]: 14 números que compõem o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica correspondentes

NESTA SEÇÃO DEVERÁ CONSTAR O MUNICÍPIO E A DATA DE ASSINATURA

Porto Alegre, 0.6 de Setembro de 2023

Comentado [JN3]: A assinatura **DEVE ser corroborada com a rubrica feita no documento pessoal E/OU com Contrato Social.** (se no ato constitutivo/alteração não houver assinatura física, DEVE ser enviado juntamente documento pessoal com a rubrica)